

## CONVOCATÓRIA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 38.º, dos Estatutos da Associação “MÃOS UNIDAS”, convocam-se todos os associados para uma Assembleia Geral Extraordinária, a realizar no dia 27 de setembro de 2025 (sábado), pelas 10:30 horas, na sede da associação, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

1. Deliberação sobre o destino da Fracção Autónoma “G”, do edifício sito na Rua Dr. Francisco Sousa Tavares, n.º 7, freguesia de Águas Livres, na Amadora;
2. Deliberação sobre o destino da Fracção Autónoma “A”, do edifício sito na Rua Sarmento de Beires, n.º 19-A, freguesia do Areeiro, em Lisboa;
3. Deliberação relativa aos sócios em situação de incumprimento de quotas;
4. Outros assuntos de interesse geral.

Nos termos dos Estatutos:

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente mais de metade dos associados com direito a voto; ou trinta minutos depois, com qualquer número de presenças (artigo 40.º).

Lisboa, 02 de setembro de 2025

A Presidente da Mesa da Mesa da Assembleia Geral